



# Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo

## “SERENÍSSIMA”



ATO Nº 340 -2019/2022  
RECONHECE IRMÃOS FUNDADORES

26 DE JULHO DE 2021

JOÃO JOSÉ XAVIER, Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, nos termos do artigo 16, inciso “V”, letra “b” e inciso “VII” letra “c” da Constituição, cc. com os artigos 115 a 120 e seus parágrafos, do Regulamento Geral da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo,

CONSIDERANDO parecer dos RResp.: Ilr.: Fernando Mariano da Rocha, Delegado Regional da 32ª Região Maçônica e Mauro Hermógenes Lopes Covre, Delegado Distrital do 3º Distrito da 32ª Região Maçônica,

### RESOLVE

Art. 1º - Reconhecer como fundadores da Aug.: e Resp.: Loj.: Simb.: Luz e Trabalho Nº 144 - Or.: de Ilha Solteira, fundada em 15 de outubro de 1970 os RResp.: Ilr.:

Abadio Ferreira da Silva  
Adalberto Vanderley Macedo  
Alaércio Abrahão dos Santos  
Antonio dos Santos Silva  
Celio Dossi  
Celso Batista da Silva  
Darcy Lacerda Ramos  
Edson Aparecido Paschoalli  
Francisco Barbeiro Fernandes  
Francisco Rufino Pereira  
Guatimosi da Silva Rossi  
José Gonçalves Dias  
Manoel Barbosa



# Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo

## “SERENÍSSIMA”



Mario Shimoto  
Nelson Rodrigues Amorim  
Orestes Maciel Bernardes  
Raimundo Nonato Coelho  
Raul José Villas Boas  
Wilson Villas Boas

Art. 2º - Este Ato vigora a partir desta data.

A Grande Secretaria de Relações Interiores é incumbida do registro e divulgação deste Ato.

Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de julho de 2021 E.: V.:

RODRIGO LUIZ RAGAGNAN  
Gr.: Sec.: RRel.: Int.:

JOÃO JOSÉ XAVIER  
Grão-Mestre

“GLESP”